



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 26 de dezembro de 2013.

Ofício n.º 3.163/13 – GAB

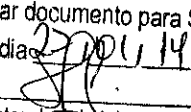
Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 3.081/2013, de autoria do ilustre Vereador Antônio Alves da Silva, o qual solicita a inclusão do Município de Pindamonhangaba no Programa que vai dar um auxílio financeiro para idosos que realizarem atividades físicas, esportivas ou de lazer, encaminhamos à Secretaria competente solicitando análise e providências, averiguando possibilidades em trazerem este benefício para à população.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.


Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Encaminhar documento para Sessão
do dia 27/12/13

Diretor de Administração